

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 259, de 7 de maio de 2004.

Homologa a Resolução nº 255, de 15 de abril de 2004, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 255, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 15 de abril de 2004, publicada no DO/MS Nº 6227, de 19 de abril de 2004, pp. 27 e 28, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de avaliação de desempenho do Assistente Técnico de Nível Médio para efeito de Promoção Funcional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS